



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor		nº do prontuário
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 11 Estratégia 11.4	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	------------------------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a estratégia 11.4, da Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei n° 8.035/10.

JUSTIFICAÇÃO:

O reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico é dado pela instituição formadora.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR